

EDITAL

PÓS-GRADUAÇÃO SUPERVISÃO CLÍNICA

A Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny disponibiliza 18 vagas para a 3.^a fase de candidaturas à Pós-Graduação em Supervisão Clínica, não conferente de grau, a ter início no 1.º semestre do ano letivo 2025/2026:

1. São condições de acesso a este curso de pós-graduação da ESESJC a titularidade do grau de licenciado ou equivalente legal, na área de Enfermagem, e ainda de cédula profissional ou certificado de inscrição na respetiva ordem devidamente atualizado.
2. As candidaturas nos cursos de pós-graduação são realizadas através do preenchimento de um formulário on-line, disponível no site institucional (www.esesjcluny.pt).
3. A candidatura a cursos de Pós-Graduação tem um investimento de 60 euros. O pagamento deverá ser efetuado através de transferência bancária.
(IBAN/ NIB para a transferência: PT50 0035 0336 0012 2158 3306 4)
4. Os/As candidatos(as) devem ainda digitalizar e enviar, num único email (secretaria@esesjcluny.pt), os seguintes documentos:
 - a) Cartão de Cidadão;
 - b) Cédula Profissional;
 - c) Certificado de habilitações;
 - d) Comprovativo(s) de orientação de estudantes;
 - e) Comprovativo(s) de experiência como professor convidado(a) do ensino superior;
 - f) Comprovativo de pagamento.
5. O processo de candidatura estará concluído com a confirmação da receção dos documentos (inclusivamente o comprovativo de pagamento), via email, pela Secretaria Académica.
6. A 3.^a fase de candidaturas terá 18 vagas e o curso funcionará apenas se reunir um número mínimo de 11 inscritos no total das fases de candidaturas. Somente no caso de não existirem candidatos(as) suficientes ou outro motivo imputável à ESESJC, é reembolsado o valor de candidatura.
7. A seriação e seleção de candidatos(as) é realizada por um júri, nomeado pelo Conselho de Direção, e será de acordo com os seguintes critérios (ANEXO I)
 - a) Grau académico;
 - b) Título profissional;
 - c) Experiência de orientação de estudantes (tutor(a)/enfermeiro(a) de referência;
 - d) Experiência como professor(a) convidado(a) do ensino superior.

7.1. Se após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados se verificar uma situação de empate aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios:

- 1.º Nota final de conclusão do grau académico;
- 2.º Ter sido estudante da ESESJC;
- 3.º Anos de experiência profissional.

7.2. A lista de colocação final de candidatos(as) é publicada com a seguinte informação:

- a) Colocado(a)
- b) Suplente
- c) Excluído(a)

8. No ato de matrícula (60 euros), deverão ser apresentados os originais dos documentos utilizados no processo de candidatura, sob pena de exclusão do(da) candidato(a).

9. A inscrição nas Unidades Curriculares é gratuita. As propinas, a aplicar ao curso de pós-graduação, são:

A) Propina anual €1900 ou 10 mensalidades de €190.

9.1 No pagamento da propina anual será atribuída uma bonificação de 5%.

9.2. Os restantes emolumentos (seguros, certificados e exames) podem ser consultados na tabela de emolumentos em vigor na ESESJC.

9.3 Em caso de desistência, após publicação de resultados provisórios de colocação, não serão restituídos os valores investidos pelo(a) candidato(a).

10. O calendário das ações referentes ao curso de pós-graduação é o seguinte:

Ações	Data de início	Data de fim
Candidaturas 3.ª fase	25 agosto 2025	5 setembro 2025
Divulgação de resultados provisórios	12 setembro 2025	---
Reclamações	15 setembro 2025	19 setembro 2025
Publicação de resultados definitivos	26 setembro de 2025	---
Matrícula e inscrição	29 setembro 2025	30 de setembro 2025
Início do curso	3 de outubro 2025	31 julho 2026

Funchal, 20 de agosto de 2025

A Presidente do Conselho e Direção

Cristina Pestana

(Cristina Pestana)

ANEXO I

CrITÉrios de SÉriação de Candidatos(as)

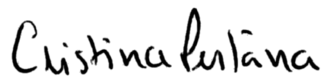
- a) Grau académico;
 - Licenciado(a) – 1 ponto
 - Mestre – 3 pontos
 - Doutor(a) – 5 pontos
- b) Título profissional;
 - Enfermeiro(a) Generalista – 3 pontos
 - Enfermeiro(a) Especialista – 4 pontos
 - Enfermeiro(a) Gestor – 5 pontos
- c) Experiência de orientação de estudantes (tutor(a)/enfermeiro(a) de referência;
 - Até 200 horas – 1 ponto
 - 201 a 400 horas – 2 pontos
 - 401 a 600 horas – 3 pontos
 - 601 a 800 horas – 4 pontos
 - 801 ou mais horas – 5 pontos
- d) Experiência como professor(a) convidado(a) do ensino superior.
 - 1 ponto por cada ano letivo, até um máximo de 5 pontos.

CrITÉrios de Desempate

- 1.º Nota final de conclusão do grau académico;
- 2.º Ter sido estudante da ESESJC;
- 3.º Anos de experiência profissional.

Funchal, 20 de agosto de 2025

A Presidente do Conselho e Direção



(Cristina Pestana)